

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio n.º 16.239/2021/CDM Ref.: Processo n.º 611.175

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2021.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamoslhe a Certidão de Anotação de Quitação n.º 63/2021, referente à restituição municipal que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 611.175.

# Atenciosamente,

### WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE SOUZA
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS, NA ÉPOCA
RUA DOM INOCÊNCIO ENGELK, N.º 842, CENTRO
CAMPOS GERAIS/MG
CEP: 37.160-000

Av. Raja Gabaglia, n.º 1315, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte – MG, CEP: 30380-435 Tel.: 0XX 31 3348-2111



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07 Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação n.º 63/2021

# CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotamos, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação no valor de R\$12.259,08 (doze mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), em 01/01/2012, referente à restituição municipal imposta na decisão da Primeira Câmara de 26/04/2007, publicada no "MG" de 27/02/2008, nos termos do Acórdão de fls. 776/777, relativa aos autos de n.º 611.175 – Processo Administrativo, decorrente de inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Campos Gerais, relativos aos exercícios de 1995 e 1996, pela Sra. Maria Auxiliadora Ferreira de Souza, CPF: 107.189.666-00, Vereadora da Câmara Municipal, na época, conforme comprovação realizada por meio dos documentos juntados às fls. 945 a 948, 955 e 956. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 10 do mês de setembro de 2021. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.